



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – Fax (34) 3631-5765 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.059, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Denomina a Biblioteca VICENTE COSTA e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá aprovou e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela LOM de Ibiá, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Confere denominação à Biblioteca VICENTE COSTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 15 de dezembro de 2011.

Ivo Mendes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que publiquei
o presente, nesta data
Ibiá, 15 / 12 / 2011

Katref
Assessoria Jurídica